



Câmara Municipal de Quissamã
Estado do Rio de Janeiro

A U T Ó G R A F O

LEI Nº 098 DE 03 DE *Julho* 1991.

Dispõe sobre denominação de Rua

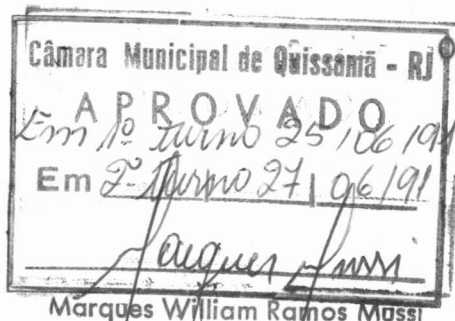
A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LE-
GAIS DECRETA E EU SANCIONO A SE-
GUINTE LEI.

Art. 1º - A travessa situada na Rua José Saturnino, Quadra 107 lotes ' 143 ao 146, no bairro de Caxias passa a denominar-se Ana Maria do Amor Divino.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura M. de Quissamã, em 03 de *Julho* de 1991.



Marques William Ramos Mussi
Presidente

Octávio Carneiro da Silva
Prefeito Municipal